



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte  
70730-542 – Brasília/DF – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)  
Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º 128 /2008/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 06 de agosto de 2008.

**Assunto: Convite para a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA nº 303/02.**

Ref.: [Processo nº 02000.001147/2007-27.](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre *Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA nº 303/02* da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas-CTGTB, convido Vossa Senhoria a participar da 3ª Reunião do citado GT, a se realizar no **dia 20 de agosto de 2008, das 09h30 às 18h00**, na Sala de CT, subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B – Brasília/DF.

2. Informo que os documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1070](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1070)

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br), e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor

